



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5643

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 159/2019, Dispensa de Licitação nº 093/2019, cujo objeto é a aquisição de peças e equipamentos para o gerador do conjunto de britagem em substituição aos furtados, conforme Boletim de Ocorrência nº 2157, registrado pela municipalidade, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903000000000 0001 – Manutenção da Patrulha Agrícola – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.507,88 (oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903900000000 0001 – Manutenção da Patrulha Agrícola – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.356,26 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social